

ADENDO Nº 1

JUDÔ

Artigo 144. Será disputado nas categorias SUB 09, SUB 11, SUB 13, SUB 15 e SUB 17, para ambos os sexos.

Artigo 145. Cada escola poderá inscrever até 15 alunos por categoria e sexo.

Artigo 146. Conforme Artigo 21 do presente Regulamento, os alunos não poderão participar numa categoria de idade superior à sua.

Artigo 147. A competição será individual para todas as categorias.

Artigo 148. É obrigatória a pesagem de todos os alunos.

§ Único A data e horário da pesagem será divulgada posteriormente.

Artigo 149. É obrigatória a presença de um responsável no dia da pesagem do judô, nas categorias SUB 09, SUB 11 e SUB 13, para acompanhamento dos alunos.

Artigo 150. A competição será realizada no Sistema de Chave Olímpica, com repescagem para todos os perdedores dos semifinalistas.

§ 1º Os vencedores de cada semifinal disputarão o 1º-lugar, e seus perdedores lutarão com os vencedores das repescagens opostas, cruzando as chaves.

§ 2º Os vencedores desses cruzamentos disputarão o 3º-lugar e os perdedores disputarão o 5º-lugar.

Artigo 151. Haverá disputa na categoria Absoluto (sem limite de peso) apenas na categoria SUB 17 para ambos os sexos.

§ 1º As inscrições serão feitas no dia da competição e cada escola poderá inscrever no máximo 4 alunos por categoria e sexo.

§ 2º Só poderão participar os alunos que participarem nas classes de peso.

§ 3º Para efeito de contagem de pontos, a classe Absoluto terá peso 1,5 (um e meio).

Artigo 152. Tempo de Luta:

- a) SUB 09 2,0 minutos sem Golden Score *
- b) SUB 11 2,0 minutos sem Golden Score *
- c) SUB 13 2,0 minutos sem Golden Score *
- d) SUB 15 3,0 minutos sem Golden Score *
- e) SUB 17 4,0 minutos sem Golden Score *

Obs.: Em todas as classes, a cronometragem será oficial, com parada do tempo no *matê*.

Artigo 153. O Tempo de *Osae Komi* (imobilização) será de 20 segundos.

Artigo 154. Somente na categoria SUB 17 será permitido aplicar *Kansetsuwaza* (técnica de chave de braço) e *Shimewaza* (técnica de estrangulamento).

Artigo 155. Quanto às técnicas permitidas, a competição seguirá regras adotadas pela Federação Paulista de Judô.

Artigo 156. *Nage no Kata*: “Não haverá disputa neste ano de 2025”